



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.010/2012-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 572762/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS MOTORISTAS E RECEPCIONISTAS DO *PARQUET*, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Monteiro, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a pregoeira, a senhora **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA** e a equipe de apoio, os senhores, GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 99 dos autos do Procedimento Interno nº 572762/2012, Portaria nº 811/2012/SUBADM, de 10/7/2012, para a sessão pública do pregão em epígrafe, adiada por força do disposto no item 17.7 do instrumento convocatório, e do Ato PGJ nº 185/2012, que decretou ponto facultativo neste Parquet no dia 10 de agosto de 2012, data anteriormente marcada para realizar esta sessão. No dia e hora marcados, nenhuma das licitantes compareceram.

Do julgamento das amostras

Aberta a sessão, a pregoeira divulgou o resultado da análise das amostras da empresa **NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, para os itens que sagrou-se vencedora, quais sejam, os itens 1 – Terno Completo, 2 – Camisa masculina; 4 – Uniforme feminino para eventos e 5 – Uniforme feminino para recepção.

A pregoeira informou que, subsidiada pelo disposto no Memorando nº 116.2012.AIDC.623948.2012.34488, do interessado no certame, o senhor **RAMIRO FERNANDES NETO**, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, as amostras apresentadas foram aprovadas.

Da habilitação

Concluída a análise das amostras, bem como dos documentos de habilitação e estando todos conformes e de acordo com a



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

previsão editalícia, a Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas vencedoras e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

Da manifestação de intenção de recurso

Em seguida a Pregoeira concedeu prazo para manifestação recursal e, inexistindo interesse manifesto pelas licitantes, a Pregoeira declarou DECADENTE o predito direito, decidindo ADJUDICAR o objeto do certame às empresas **NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, para os itens 1, 2, 4 e 5, no valor total de R\$ 31.349,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais), e **SHANON MODA LTDA.** EPP, para o item 3, no valor total de R\$ 2.803,75 (dois mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Da conclusão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, FREDERICO JORGE MOURA ABRAHIM, digitei e vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 13 de agosto de 2012.

Waleska Gracieme A. M. de Oliveira

Pregoeira - Portaria nº 0811/2012/SUBADM

Frederico Jorge de Moura Abraham

Equipe de Apoio

Gláucia Maria Araújo Ribeiro

Equipe de Apoio

Maurício Araújo Ribeiro

Equipe de Apoio

Ramiro Fernandes Neto

Assessor de Relações Públicas e
Cerimonial